

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 016/2015

Altera a distribuição da carga horária das atividades acadêmicas locadas nas 3ª e 4ª séries do Curso de Graduação em Enfermagem, currículo 2010.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 5205, de 07/04/2015.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 20 de outubro de 2015, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Altera a distribuição da carga horária das atividades acadêmicas locadas na 3ª série do Curso de Graduação em Enfermagem, conforme especificado a seguir:

3ª Série

De:

| Cód. | Nome | Of. | Carga horária | | |
|---------|---|-----|---------------|------------|------------|
| | | | Teór. | Prát. | Total |
| 6MOD091 | Saúde da Criança e do Adolescente (ENF) | B | 88 | 141 | 229 |
| 6MOD092 | Saúde da Mulher e Gênero (ENF) | B | 76 | 127 | 203 |
| 6MOD090 | Saúde do Adulto II (ENF) | 1S | 137 | 268 | 405 |
| 6TCC506 | Trabalho de Conclusão de Curso I (ENF) | 2S | 16 | 20 | 36 |
| | | | 317 | 556 | 873 |

Para:

| Cód. | Nome | Of. | Carga horária | | |
|---------|---|-----|---------------|------------|------------|
| | | | Teór. | Prát. | Total |
| 6MOD120 | Saúde da Criança e do Adolescente (ENF) | B | 108 | 141 | 249 |
| 6MOD121 | Saúde da Mulher e Gênero (ENF) | B | 96 | 127 | 223 |
| 6MOD122 | Saúde do Adulto II (ENF) | 1S | 157 | 268 | 425 |
| 6TCC511 | Trabalho de Conclusão de Curso I (ENF) | 2S | 36 | 20 | 56 |
| | | | 397 | 556 | 953 |

Art. 2º Altera a distribuição da carga horária de 6EST560 – internado, locado na 4ª série do Curso de Graduação em Enfermagem, conforme especificado a seguir:

4ª Série

De:

| Cód. | Nome | Of. | Carga horária | | |
|---------|-----------------|-----|---------------|-------|-------|
| | | | Teór. | Prát. | Total |
| 6EST560 | Internato (ENF) | A | 83 | 830 | 913 |

Para:

| Cód. | Nome | Of. | Carga horária | | | |
|---------|-----------------|-----|---------------|-------|-------------|-------|
| | | | Teór. | Prát. | Teór./prát. | Total |
| 6EST580 | Internato (ENF) | A | 0 | 0 | 833 | 833 |



Art. 3º O disposto nesta Deliberação aplica-se aos ingressantes na 3ª série do Curso de Graduação em Enfermagem a partir do ano letivo de 2016.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 20 de outubro de 2015.



Profª Drª Angela Maria de Sousa Lima
Pró-Reitora de Graduação

